

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yrr74qte SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 913/2025 Protocolo nº 10785/2025 Processo nº 3240/2025	
Autor: Dep. Edna Sampaio		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
MATO-GROSSENSE À SENHORA JULIA
RODRIGUES NUNES CAFÉ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à senhora Júlia Rodrigues Nunes Café.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Júlia Rodrigues Nunes Café, nascida em 01 de fevereiro de 1990, é baiana, natural de Valença/BA e filha de Alice Alvina Rodrigues e Julio Nunes, é mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

Destaca-se por pesquisar as trajetórias de professoras negras. Atualmente, é professora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC) e militante no chão da escola, atuando como educadora antirracista. Desenvolve projetos sociais e educacionais com oficinas de turbantes e ações de valorização do cabelo crespo como marcador social de relevância, com o objetivo de descolonizar mentes e fortalecer identidades.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade e para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com causas sociais, acreditamos que Júlia Rodrigues Nunes Café é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social do nosso Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2025

Edna Sampaio
Deputada Estadual